



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Diretoria de Avaliação da Educação Superior
Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

DAES/CGACGIES/INEP/MEC

Brasília, 3 de maio de 2012.

Prezado (a) Reitor (a) / Dirigente / Mantenedor (a),

1. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior, por meio da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior informa que a partir da presente data estão disponíveis novas funcionalidades no sistema e-MEC: a) funcionalidade “Avaliação de Avaliadores”, em atendimento ao disposto nos artigos 15 a 17 da Portaria Normativa 40/2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, b) funcionalidade de confirmação do Aviso de Visita, c) agenda de disponibilidade do avaliador e d) Inclusão/alteração de Reitor/Dirigente pelo mantenedor da IES.

a) AVALIAÇÃO APÓS VISITA DA COMISSÃO

2. No primeiro e no último dia da avaliação *in loco*, o Reitor/Dirigente da instituição receberá um comunicado em sua caixa de mensagens do sistema e-MEC para que se manifeste quanto ao desempenho e participação da comissão de avaliação, conforme abaixo:

COMUNICAÇÃO

DADOS DA MENSAGEM ?

Assunto*: e-MEC - Comunicado Avaliação de Avaliadores de Comissão

E-Mail*: emec@mec.gov.br
emec@mec.gov.br

Conteúdo: Prezado(a) Reitor/Dirigente(a) ,

Solicitamos vossa manifestação quanto ao desempenho e participação na comissão *in loco* da avaliação (Reconhecimento de Curso - Música), em cumprimento do parágrafo único do Art. 17-K da Portaria Normativa 40, consolidada em 29 de dezembro de 2010. A ficha de avaliação deverá ser preenchida com conceitos de 1 a 5, das 18:00:00 até às 23:59:59, do último dia da visita

Os conceitos atribuídos obedecerão a ordem crescente, de acordo com o seu grau de atuação, em cada um dos aspectos avaliados.

Atenciosamente,

CGACGIES/DAES/INEP/MEC

FECHAR


Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2012

3. O formulário de avaliação deverá ser preenchido pelo Reitor/Dirigente da IES atribuindo conceitos de 1 a 5, na ordem crescente de acordo com a atuação da comissão, em cada um dos aspectos avaliados.
4. O formulário de avaliação estará disponível no e-MEC para preenchimento das 18h00min até às 23h59min, do último dia da visita, a cada avaliação *in loco* realizada em sua instituição. Os conceitos atribuídos obedecerão a ordem crescente, de acordo com o grau de atuação do avaliador, em cada um dos aspectos avaliados.

5. Ao apontar para o menu “Instituição”, o Reitor/Dirigente deverá selecionar a opção “Avaliação de Avaliadores”. Serão listadas todas as avaliações aguardando manifestação do Reitor/Dirigente da IES quanto à atuação da comissão avaliadora.

The screenshot shows the e-MEC system interface. At the top, there is a navigation bar with the e-MEC logo and the text 'UNIVERSIDADE / Universidade Mantida (IES)'. Below this, a menu bar contains 'SISTEMA', 'INSTITUIÇÃO', 'COMPONENTES EDUCACIONAIS', 'REGULAÇÃO', and 'SAIR'. The main content area is titled 'AVALIAÇÃO DE AVALIADORES' and contains a search filter section labeled 'LISTAGEM DE AVALIAÇÃO'. This section includes input fields for 'Avaliação:', 'Protocolo:', 'Ato Regulatório:', 'Avaliador:', and 'CPF:'. Below the filters are buttons for 'LIMPAR', 'TODOS', and 'BUSCAR'. The main data is presented in a table with columns for 'Avaliação', 'IES/Curso', and 'Demais Informações'. A legend at the bottom left explains the green checkmark icon used in the table.

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
 Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
 Ministério da Educação - 2012

6. Será disponibilizado um formulário relativo a cada membro da comissão avaliadora. Ao clicar no ícone para realizar a avaliação do avaliador , será aberto o formulário, conforme abaixo:

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO

Avaliação: ?

Protocolo: ?

Campus da IES: - ?

Nome/Sigla da IES: UNIVERSIDADE ?

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso ?

Curso: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA ?

Grau do Curso: Licenciatura ?

Presencial: Não ?

Período da Visita: ?

Avaliador: 1 ?

LISTAGEM DE QUESTÕES

1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). :

2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado. :

3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES. :

4 - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada o(a) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP . :

5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo da avaliação. :

6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo. :

7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado. :

8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação. :



9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES. :

10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo. :

11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco.:

0 caractere(s) inserido(s)

7. Após inserir os conceitos, o Reitor deverá clicar no botão “Salvar” ao final da página. Para visualizar as avaliações de avaliadores já preenchidas, bem como as autoavaliações dos avaliadores que estiveram na instituição, o Reitor deverá apontar para o menu “Instituição” e selecionar a opção “Consultar Avaliação de Avaliadores”.

8. Para cada avaliação realizada estarão vinculados o ícone para consulta à avaliação da IES , em azul, e o ícone para consulta à autoavaliação do avaliador , em verde, relativo a cada avaliador, conforme abaixo.

FILTRAGEM AVALIAÇÃO DO AVALIADOR PELA IES

LISTAGEM DE AVALIAÇÃO

Avaliação: ?

Protocolo: ?

Ato Regulatório: ?

Avaliador: ?

CPF Avaliador: ?

LIMPAR TODOS BUSCAR

↑ Avaliação	↑ IES/Curso	↑ Informações
-	UNIVERSIDADE Design	Reconhecimento de Curso Avaliação de Regulação
	Nome Completo	CPF
	Nome do Avaliador	Coordenador
	Nome do Avaliador	Sim
		Não
+	UNIVERSIDADE Educação Física	Reconhecimento de Curso Avaliação de Regulação

b) CONFIRMAÇÃO DE AVISO DE VISITA

9. Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente visualizará na página de entrada o aviso informando a existência de docentes de sua IES aguardando confirmação de conhecimento para sua saída para realização de avaliação *in loco*. A participação dos avaliadores nas comissões de avaliação *in loco* será confirmada com o envio do aviso de visita pelo sistema e-MEC ao Reitor/Dirigente Máximo da IES.

SUCCESSO
Usuário autenticado com sucesso!

AVISO
Existe(m) 4 vinculado(s) à esta IES a ser confirmado para conhecimento de sua(s) visita(s) in loco.

SISTEMA e-MEC
obrigado por acessar o sistema e-MEC.

10. O comunicado também será encaminhado para sua caixa de mensagens do sistema e-MEC, com os dados dos docentes e dos períodos em que estarão fora da IES.

COMUNICAÇÃO

DADOS DA MENSAGEM ?

Assunto*: Contato(s) de avaliador(es) vinculado(s) à esta IES

E-Mail*: emec@mec.gov.br
emec@mec.gov.br

Conteúdo: Deverão ocorrer contato(s) de avaliador(es) vinculado(s) à esta IES, para conhecimento de sua(s) visita(s) in loco:

CPF Avaliador	Nome Avaliador	Período	Ato Regulatório
000.000.000-00	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso
000.000.000-00	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso
000.000.000-00	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso
000.000.000-00	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso

FECHAR

11. Para confirmar o conhecimento, o Reitor/Dirigente deverá apontar para o menu “Instituição” e selecionar a opção “Confirmação do Aviso de Visita”. Novamente, serão listados os docentes que estarão fora da IES e os períodos de avaliação. O Reitor/Dirigente poderá selecionar cada um e confirmar ou clicar no botão “Confirmar Todos”, ao final da página.

CONFIRMAÇÃO DO AVISO DE VISITA DO AVALIADOR

↑ CPF Avaliador	↑ Nome Avaliador	↑ Período	↑ Ato Regulatório	
00000000	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso	<input type="radio"/>
00000000	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso	<input type="radio"/>
00000000	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso	<input checked="" type="radio"/>
00000000	>0000<>0000<	dd/mm/aaaa	Renovação de Reconhecimento de Curso	<input type="radio"/>

Legenda:
 : Aviso não confirmado
 : Aviso confirmado

CONFIRMAR TODOS

c) AGENDA DE DISPONIBILIDADE DO AVALIADOR DESSA IES

12. Ao acessar o sistema e-MEC, o Reitor/Dirigente Máximo da IES terá acesso à agenda de disponibilidade informada pelos avaliadores de sua instituição. Para acessá-la, o Reitor/Dirigente Máximo deverá apontar para o menu “Instituição” e selecionar a opção “Dados do Avaliador”.

SISTEMA | **INSTITUIÇÃO** | **COMPONENTES EDUCACIONAIS** | **REGULAÇÃO** | **SAIR**

DADOS

Consultar Acreditação ARCU-SUL

Dados Avaliador

Lista de Pro **Dados Avaliador**

LISTAGEM DE AVALIADOR ?

CPF:

Nome Completo:

13. Será disponibilizada listagem com cada docente da IES que atua como avaliador. Clicando no ícone à direita do nome do docente e da IES, o Reitor/Dirigente Máximo poderá visualizar a agenda de disponibilidade informada pelo avaliador.

LISTAGEM DE AVALIADOR

CPF:

Nome Completo:

LIMPAR TODOS BUSCAR

↑ Avaliador	↑ Nome IES	
	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	<small>Ícone para visualizar</small>
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	
XXXXXX XXXXX 000.000.000-00	UNIVERSIDADE	

14. Será apresentada a disponibilidade informada pelo avaliador de sua IES para cada mês. A agenda de disponibilidade do avaliador será apresentada para o Reitor/Dirigente Máximo da IES apenas para leitura, não podendo ser alterada.

AGENDA DE DISPONIBILIDADE DO AVALIADOR

: Indica que ainda não houve escolha.
 : Indica disponibilidade.
 : Indica indisponibilidade.
 : Ocorreu algum problema durante a operação. Tente novamente.

AGENDA PARA ATOS REGULATÓRIOS INSTITUCIONAIS*

FEVEREIRO / 2012		
MARÇO / 2012		
ABRIL / 2012		
MAIO / 2012		
06/05/2012 domingo	10/05/2012 quinta	
08/05/2012 terça	12/05/2012 sábado	
13/05/2012 domingo	17/05/2012 quinta	
15/05/2012 terça	19/05/2012 sábado	
20/05/2012 domingo	24/05/2012 quinta	
22/05/2012 terça	26/05/2012 sábado	
27/05/2012 domingo	31/05/2012 quinta	
29/05/2012 terça	02/06/2012 sábado	
JUNHO / 2012		
10/06/2012 domingo	14/06/2012 quinta	
12/06/2012 terça	16/06/2012 sábado	
17/06/2012 domingo	21/06/2012 quinta	
19/06/2012 terça	23/06/2012 sábado	
24/06/2012 domingo	28/06/2012 quinta	
26/06/2012 terça	30/06/2012 sábado	
JULHO / 2012		
AGOSTO / 2012		
SETEMBRO / 2012		
OUTUBRO / 2012		
NOVEMBRO / 2012		
DEZEMBRO / 2012		

d) INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE REITOR/DIRIGENTE PELO MANTENEDOR

15. Ressaltamos que, para que o Reitor/Dirigente tenha acesso às novas funcionalidades, suas informações deverão ser inseridas no sistema e-MEC pelo mantenedor. Ao acessar o sistema e-

MEC, o mantenedor deverá apontar para o menu “Mantida” e selecionar a opção “Dados do Reitor/Dirigente/Pró-Reitor”. Serão listadas as instituições mantidas.

DADOS REITOR/DIRIGENTE/PRÓ-REITOR

LISTAGEM REITOR/DIRIGENTE/PRÓ-REITOR

IES:

Perfil:

CPF:

Nome:

Status:

LIMPAR TODOS BUSCAR

↑ IES	↑ Perfil	↑ Nome/CPF	
UNIVERSIDADE	Reitor	XXXXXXXXXXXX XXXX.XXXXXX	<input checked="" type="checkbox"/>

1 a 1, de 1 registro(s)

INSERIR

16. Caso o Reitor/Dirigente não esteja vinculado à instituição selecionada, o mantenedor deverá informar os dados e clicar no botão “Inserir”, ao final da página. No mesmo campo, o mantenedor poderá substituir o Reitor/Dirigente ou atualizar informações.

SISTEMA INSTITUIÇÃO MANTIDA REGULAÇÃO SAIR

CADASTRO REITOR/DIRIGENTE/PRÓ-REITOR

DADOS GERAIS:

* IES:

* Perfil:

* CPF:

* Nome Completo:

* Sexo:

* RG:

* Órgão Expedidor:

* UF Expedidor:

* Telefone:

Fax:

* E-Mail:

VOLTAR LIMPAR SALVAR

17. Esses novos procedimentos visam apresentar maior transparência ao processo avaliativo do Sinaes e acompanhamento das ações do BASis, ao mesmo tempo em que, permitirá maior fluidez na comunicação entre a gestão da avaliação, avaliadores e avaliados. Todas as informações estarão registradas no sistema e-MEC e poderão ser objeto de análise pela CTAA sempre que necessário.
18. Agradecemos a colaboração na implementação das orientações do processo de autoavaliação do BASis.

Suzana Schwerz Funghetto

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior

Cláudia Maffini Griboski

Diretora de Avaliação da Educação Superior